

COMUNICADO

Com base no item 10.1.2, do Edital 005/2021, resolvo desclassificar o candidato Sr. MARCIO RIBEIRO PEREIRA, selecionado para o cargo de Auxiliar Operacional – Belém, na 12ª colocação do Processo Seletivo Simplificado 005/2021.

Belém, 04 de Janeiro de 2022.
HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR
Diretor-Geral em exercício.

Protocolo: 749096

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA**PORTARIA Nº 019/2022 – DG/DETRAN, DE 05/01/2022**

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN-PA, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA no 377/2018-DG/DETRAN, de 06 de Fevereiro de 2018, que estabelece normas e rotinas complementares à PORTARIA no 238/2014 do SENATRON para anotação, recepção e transmissão do relatório de avaliação eletrônico, inclusive para interação com o sistema de coleta, transmissão e armazenamento da biometria digital ou facial dos candidatos e do corpo docente, e para fins de credenciamento da(s) entidade(s) ou empresa(s); CONSIDERANDO o requerimento da empresa AJS TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO EIRELI, CNPJ No 042.996.022/0001-01, Processo Administrativo no 2021/908165, junto a esta Autarquia.

RESOLVE:

Art. 1º - CREDENCIAR a empresa AJS TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ No 042.996.022/0001-01, Nome Fantasia: 2T SISTEMAS, localizada na Av. Arterial Sul, n.03, Conjunto Residencial Xavante, Bloco 03; bairro – Mangueirão, CEP:66.640-428, BELÉM – PA, como fornecedora de soluções de Hardware e Software para implantação e uso do sistema eletrônico de anotação e transmissão do Relatório de Avaliação Eletrônico, inclusive para interação com o sistema de coleta, transmissão e armazenamento da biometria digital ou facial dos candidatos e do corpo docente

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

RENATA MIRELLA DE SOUZA COELHO
DIRETORA GERAL

Protocolo: 748846**PORTARIA Nº 018/2022-DG/CGP, DE 05/01/2022**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

R E S O L V E:
EXCLUIR a Gratificação por Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, com base em 40% do vencimento do cargo efetivo, concedida através da Portaria 1297/2021-DG/CGP, ao servidor DANIEL BATISTA CORRÊA, Assistente de Trânsito, matrícula 57176473 /1, lotado na Gerência do Sistema RENAVAM deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 13/12/2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUSA COELHO
Diretora Geral

Protocolo: 748848**PORTARIA Nº 274/2021-CGD/PAD/DIVERSOS
BELÉM, 28 DE DEZEMBRO DE 2021**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou e Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº nº 013/2021-CPAD, de 27.12.2021, subscrito pela secretária da comissão Hilma de Araujo Amorim, por meio do qual, solicita e justifica a necessidade a necessidade de nomeação de DEFENSOR DATIVO para atuar do Processo Administrativo Disciplinar nº 2019/596386;

R E S O L V E:

I – DESIGNAR a servidora estável MAURICELIA SILVA RODRIGUES CARVALHO, Analista de Administração e Finanças, matrícula funcional nº 54196945/3, para, na condição de Defensora Dativa, apresentar a defesa escrita, bem como adotar as providências cabíveis em favor do ex-servidor público estadual LUIZMAR EVARISTO DE SÁ, indiciado pelo colegiado processante designado pela PORTARIA Nº 54/2019-CGD/PAD, o qual foi devidamente citado por edital e não apresentou defesa escrita no prazo legal estipulado e, conforme disposição no artigo 220 e seus parágrafos da Lei nº 5.810/94, figura na condição de revel;

II – O prazo para apresentação da defesa escrita iniciar-se-á no dia útil seguinte da data em que o Defensor Dativo tiver ciência de sua designação;

III – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA
Corregedor Chefe - DETRAN/PA.

**PORTARIA Nº 275/2021-CGD/PAD/DIVERSOS
BELÉM, 28 DE DEZEMBRO DE 2021**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou e Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº nº 012/2021-CPAD, de 27.12.2021, subscrito pela secretária da comissão Hilma de Araujo Amorim, por meio do qual, solicita e justifica a necessidade a necessidade de nomeação de DEFENSOR DATIVO para atuar do Processo Administrativo Disciplinar nº 2019/596418;

R E S O L V E:

I – DESIGNAR a servidora estável MAURICELIA SILVA RODRIGUES CARVALHO, Analista de Administração e Finanças, matrícula funcional nº 54196945/3, para, na condição de Defensora Dativa, apresentar a defesa escrita, bem como adotar as providências cabíveis em favor do ex-servidor público estadual LUIZMAR EVARISTO DE SÁ, indiciado pelo colegiado processante designado pela PORTARIA Nº 56/2019-CGD/PAD, o qual foi devidamente citado por edital e não apresentou defesa escrita no prazo legal estipulado e, conforme disposição no artigo 220 e seus parágrafos da Lei nº 5.810/94, figura na condição de revel;

II – O prazo para apresentação da defesa escrita iniciar-se-á no dia útil seguinte da data em que o Defensor Dativo tiver ciência de sua designação;

III – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA
Corregedor Chefe - DETRAN/PA.

Protocolo: 748864**PORTARIA Nº. 276/2021-CGD/SIND. PUNITIVA/DIVERSOS
BELÉM, 30 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou e Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do memorando nº memorando nº 09/2021-CSind. Punitiva, de 30.12.2021, subscrito pela Secretária de Comissão, Lissandra Cecília Martins Erero, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de novo prazo para a conclusão da Sindicância Punitiva nº 2019/552578..

R E S O L V E:

I – RECONDUZIR a Comissão de Sindicância Punitiva, instaurado pela PORTARIA Nº 03/2021-CGD/SIND. PUNITIVA, de 09 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.697, de 14 de setembro de 2021, alterada pela PORTARIA Nº 22/2021-CGD/DIVERSAS, de 21 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.709, prorrogada pela PORTARIA Nº 245/2021-CGD/DIVERSAS, de 08 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.770 de 19 de novembro de 2021, para que no prazo de 30 dias, realize a devida conclusões dos trabalhos, a partir de 05.01.2022;

II – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA
Corregedor Chefe - DETRAN/PA.

Protocolo: 748909**FÉRIAS****PORTARIA Nº 021/2022-DAF/CGP, DE 06/01/2022**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas,

R E S O L V E:
CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, lotados neste Departamento de Trânsito, trinta (30) dias de férias no mês de FEVEREIRO/2022, nos períodos conforme especificados a seguir.

nome	Matrícula	Exercício	Concessão	lotação
Carlos Jorge Almeida Brasil	57176484/1	15.01.2021/2022	01.02 a 02.03.2022	PROJUR
Luciana Moraes Cordeiro	54194124/2	01.02.2021/2022	01.02 a 02.03.2022	DAF/CGOF/GCC
Márcio Fonseca da Silva	57193191/4	27.02.2020/2021	01.02 a 02.03.2022	CCCLIN
Maria Augusta Lague Vieira	51855468/2	14.01.2021/2022	01.02 a 02.03.2022	PROJUR
Moisés Azevedo Campos	57175156/2	06.02.2021/2022	15.02 a 16.03.2022	PROJUR/PENALIDADES

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 749036